

PORTARIA Nº 163/2022

DE 26 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
(A) ADMILSON FLORENCIO VIANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo(a) **ADMILSON FLORENCIO VIANA**, matrícula:080004-0, vigia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **05/01/2011 a 05/01/2016** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.


RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, cujo período de gozo será de **01/06/2022 a 29/08/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Encaminha ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 26 de maio de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 26/05/2022.

